

Número SIGA: 4.104.15523.3.02.00324.02.2026

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRANSFERÊNCIA Nº 003/2024/AGEVAP, CUJO OBJETO É A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DAS COMPORTAS DA RUA GENERAL GARZON NA LAGOA RODRIGO DE FREITAS, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ- GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, E O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – MRJ, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – RIO- ÁGUAS E A ANUÊNCIA DO COMITÊ DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DA BAIÁ DE GUANABARA E DOS SISTEMAS LAGUNARES DE MARICÁ E JACARÉPAGUÁ.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED]

[REDACTED] e por sua **Diretora Administrativo-Financeira**, Rejane Monteiro da Silva Pedra, [REDACTED]

[REDACTED], doravante denominada simplesmente como **AGEVAP**, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, sediado na Rua São Clemente, nº 360, Botafogo/RJ, CEP: 22.260-006. inscrito sob o CNPJ nº 42.498.733/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto, [REDACTED]

Página 1 de 3 - Revisão 05 CSG F-0201



[REDACTED] cuja competência para assinar o presente instrumento foi delegada pelo Decreto Rio "P" nº 188 de 06 de junho de 2024 ao signatário que a este subscreve, doravante denominado **CONTRATADA**, e a interveniência executora da **FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – RIO-ÁGUAS**, sediada na Rua Afonso Cavalcante, nº 455, 12º andar, Cidade Nova, CEP: 20.211-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.712.055/0001-50, neste ato representada pela sua Chefe de Gabinete, Georgiane Costa Vita, [REDACTED]

[REDACTED] doravante denominada simplesmente **INTERVENIENTE EXECUTOR**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato de Transferência nº 003/2024/AGEVAP, com fundamento no Processo Administrativo AGEVAP nº 155/2023, que será regido pela Resolução INEA nº 160/2018, pela Lei Estadual do Rio de Janeiro nº 3.239/1999, e pela Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, além das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato de Transferência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Resolução INEA nº 160/2018, conforme justificativas apresentadas no processo administrativo sob o nº 155/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

- 2.1. Pelo presente aditivo, o Contrato de Transferência terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 04/07/2026, permanecendo vigente até o dia 04/07/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 3.1. O aditivo encontra amparo legal na Resolução INEA nº 160/2018, assim como na Lei Federal nº 14.133/2021 e decorre de autorização da autoridade competente, exarada no Processo Administrativo nº 155/2023.



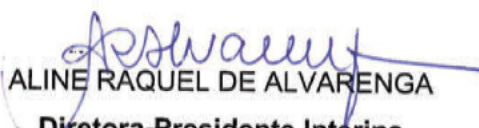
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

- 4.1. Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

- 5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento original firmado entre as partes.
- 5.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Resende/RJ, 02 de julho de 2026.


ALINE RAQUEL DE ALVARENGA

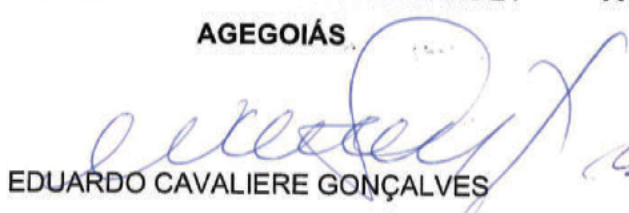
Diretora-Presidente Interina

AGEVAP / AGEDOCE / AGEGRANDE /
AGEGOIÁS


REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA

Diretora Administrativo-Financeira

AGEVAP / AGEDOCE / AGEGRANDE /
AGEGOIÁS


EDUARDO CAVALIERE GONÇALVES

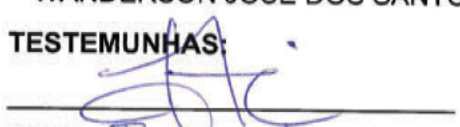
PINTO

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Por Delegação

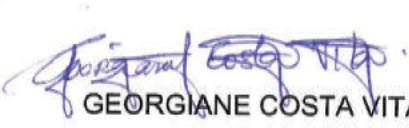
WANDERSON JOSÉ DOS SANTOS

TESTEMUNHAS:


NOME: João Luiz Feres de Oliveira

CPF: [REDACTED]

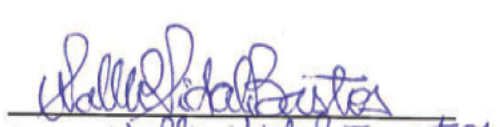
RG: [REDACTED]


GEORGIANE COSTA VITA

Fundação Instituto das Águas do

Município do Rio de Janeiro

RIO-ÁGUAS


NOME: Nalle Vidal Bastos

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

